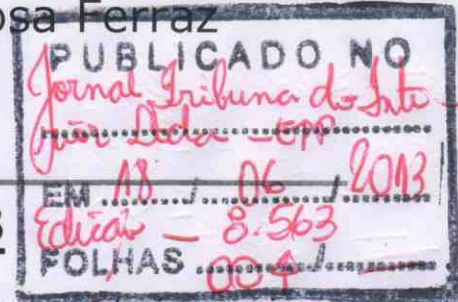




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 064/2013

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR que estará a serviço do Legislativo Municipal de Barbosa Ferraz-PR.

O Sr. LUCIANO SOARES DE SOUZA, presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO para viagem até a cidade de Curitiba – PR, a serviço do legislativo municipal para:


- Ir até o Gabinete do Deputado Douglas Fabrício, para solicitar que interfira junto a Secretaria de Esportes, para solicitar através do Secretário de Esporte do Estado do Paraná, Sr. Evandro Rogério Roman, no sentido de conseguir kits de material esportivo para serem distribuídos para os times de futebol do município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$-1.200,00- (um mil e duzentos reais), referentes aos dias 18/06/2013 a 20/06/2013, em conformidade com a resolução 002/2013 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-400,00- (quatrocentos reais), conforme resolução 002/2013, de 19/02/2013, publicado em 20/02/2013, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br/resoluções.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 17 de junho de 2013.


LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara


JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário